

PORTARIA N.º 044/2021

DE 14 DE ABRIL DE 2021

"Autoriza viagem de Servidor e concede diária".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Resolução nº002/2019

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Vereador, para atender aos interesses das atividades do Legislativo Municipal;

RESOLVE:

I – Autorizar o Senhor JAIME BATISTA DE BRITO NETO – Motorista da Câmara Municipal de Coelho Neto, proceder viagem à São Luís - Ma, dia 14.04.2021 acompanhando a Vereadora Lidiana Aguiar Bastos, na visita ao Deputado Estadual Glaubert Cutrim no dia 15.04.21, para tratar sobre a reforma e pintura do prédio da Delegacia de Polícia Civil deste Município.

II – Fica autorizado a conceder (01) uma diária, no valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), para despesas com transporte e alimentação.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Coelho Neto, em 14 de abril de 2021.



RAFAEL OLIVEIRA CRUZ
PRESIDENTE

RECIBO

Bruto R\$	350,00
Líquido R\$	350,00

Recebi da Câmara Municipal de Coelho Neto – MA, a quantia líquida de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), proveniente de diária para custeio de viagem a São Luís -Ma, em conformidade com a Portaria nº 044/2021 de 14 de abril de 2021.

Coelho Neto - MA, em 14 de abril de 2021.


JAIME BATISTA DE BRITO NETO
Motorista



Emissão de comprovantes

G3371412080386351
14/04/2021 12:11:19

14/04/2021 - BANCO DO BRASIL - 11:56:07
104501045 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE COELH
AGENCIA: 1045-6 CONTA: 6.175-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	14/04/2021
NR. DOCUMENTO	551.045.000.022.740
VALOR TOTAL	350,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JAIME BATISTA BRITO NETO
AGENCIA: 1045-6 CONTA: 22.740-4
NR. DOCUMENTO 551.045.000.006.175

=====

NR. AUTENTICACAO	1.03A.9A7.FFA.5D1.85A
------------------	-----------------------